

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022
Processo de Licitação nº 123/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de Empresa para realização de conserto da Retro IV.

A contratação será com a empresa **RETIMOP RETIFICA E PEÇAS DE MOTORES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 74.000.381/0001-45**, com sede na Rua Minas Gerais, nº. 268, Bairro Schell, Terreo, no município de Passo Fundo/RS, CEP 99.072-160, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa para realização de conserto das **Retro IV**, pois a mesma apresenta problemas de funcionamento, segue relação de itens:

Serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	RECONDICIONAMENTO DO CABEÇOTE	UN	1	5.500,00	5.500,00
2	RETÍFICA DE 16 SEDES	UN	1	208,00	208,00
3	ASSENTAR 16 VÁLVULAS	UN	1	208,00	208,00
4	MONTAR CABEÇOTE	UN	1	200,00	200,00
Valor Total dos Serviços R\$ 6.116,00					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 –Secretaria Municipal da Agricultura;
2049 – Manutenção das Patrulhas, Maquinas e Implementos Agrícolas;
339039000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de **R\$ 6.116,00** (seis mil cento e dezesseis reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 (trinta) dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2022 e edital de Dispensa de Licitação n° 025/2022.

Caseiros - RS, 25 de abril de 2022.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 025/2022
- c) **Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93
- d) **Valor total:** R\$ 6.116,00 valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para realização de conserto das **Retro IV**, pois a mesma apresenta problemas de funcionamento.

Caseiros/RS, 25 de abril de 2022.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 25 de abril de 2022.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 025/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **RETIMOP RETIFICA E PEÇAS DE MOTORES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob n° 74.000.381/0001-45**, com sede na Rua Minas Gerais, n°. 268, Bairro Schell, Terreo, no município de Passo Fundo/RS, CEP 99.072-160. O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para realização de conserto das **Retro IV**, pois a mesma apresenta problemas de funcionamento. O valor a ser pago será de R\$ 6.116,00. Caseiros/RS, 25/04/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.